



Ofício nº 010/2026-SMPO

Sulina, 24 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
PEDRO INÁCIO HORN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina
N E S T A

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Encaminhamos para análise e deliberação desta Casa o **Projeto de Lei nº 12/2026**, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual (2026-2029), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente. Tais ajustes são necessários para o cumprimento de determinações legais e a implementação de novas ações administrativas.

Considerando a importância estratégica deste projeto para o Município, solicitamos o empenho de Vossas Excelências em sua aprovação. Os detalhes e motivações da proposta constam na Justificativa anexa.

No aguardo de um parecer favorável, permanecemos à disposição deste Legislativo.

Atenciosamente


GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito





MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 12/2026
De: 24/04/2026

ASSUNTO: “ALTERA PPA PARA OS EXERCÍCIO DE 2026 À 2029, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

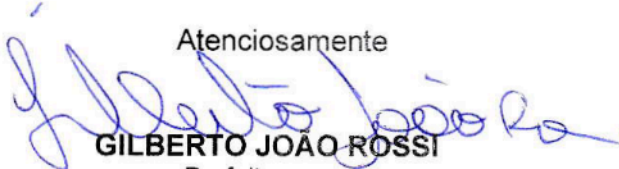
Submetemos à elevada apreciação desta Colenda Corte Legislativa o **Projeto de Lei nº 12/2026**, que visa autorizar alterações no Plano Plurianual (Lei nº 1012/2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1213/2025) e a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA 2026.

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de adequar os instrumentos de planejamento municipal ao Programa Escola em Tempo Integral. A medida visa a criação/manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica, em estrita observância à Emenda Constitucional nº 135/2024, que define percentual mínimo dos recursos do FUNDEB a serem aplicados pelos entes federativos e às metas do Plano Nacional de Educação.

Os recursos para o referido crédito, alocados na Secretaria Municipal de Educação (Unidade Orçamentária 04 – FUNDEB), provêm do cancelamento parcial de dotações já existentes, conforme detalhado no corpo do projeto.

Diante da relevância da matéria para o ensino municipal, contamos com o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GILBERTO JOAO ROSSI
Prefeito

Documento assinado digitalmente em 14/05/2026 18:44:14
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/PP0f> para
verificar a autenticidade.





PROJETO DE LEI Nº 012/2026
24/04/2026

Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2026 a 2029; Lei De Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2026 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na LOA de 2026.

Eu **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1210, de 01 de julho de 2025, referente ao Plano Plurianual para o Exercícios de 2026 a 2029, incluir a Ação 2.058 – FUNDEB Educação Tempo Integral - ETI, no Programa 7 – Manutenção e Revitalização do Ensino, com o objetivo de financiar a expansão e manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica, garantindo recursos para ampliar a jornada escolar.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1213, de 25 de agosto de 2025, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, incluir a Ação 2.058 – FUNDEB Educação Tempo Integral - ETI, no Programa 7 – Manutenção e Revitalização do Ensino, com o objetivo de financiar a expansão e manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica, garantindo recursos para ampliar a jornada escolar.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir a Ação 2.058 – FUNDEB Educação Tempo Integral - ETI, no Programa 7 – Manutenção e Revitalização do Ensino, com as respectivas naturezas de despesas, fonte de recursos e valores, bem como Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2026, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO /LOA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
0404	FUNDEB					
12.361.0007.2.058000	FUNDEB Educação Tempo Integral ETI					
3.1.90.11.00.00 (2146)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.950,00
3.1.90.13.00.00 (2147)	Contribuições Patronais	101	24.000,00	25.920,00	27.993,00	30.233,00
TOTAIS			174.000,00	187.920,00	202.953,00	219.183,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados nos exercícios em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

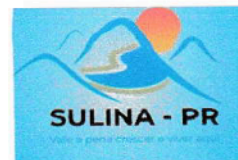
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO /LOA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
0404	FUNDEB					
12.361.0007.2.017000	FUNDEB					
3.1.90.11.00.00 (149)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101	174.000,00	187.920,00	202.953,00	219.183,00
TOTAIS			174.000,00	187.920,00	202.953,00	219.183,00





PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 24 de abril de 2026, 40º da Emancipação e 38º de Administração.


GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito

APRECIÇÕES:

1ª) - ____/____/2026

2ª) - ____/____/2026



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente em 14/05/2026 18:44:14
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/PBPOf> para
verificar a autenticidade.



PARECER JURÍDICO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PARANÁ -

Assunto: Projeto de Lei nº 012/2026, altera PPA para o exercício de 2026 à 2029, LDO para o exercício de 2026 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2026.

Através da presente, apresento este parecer em face do projeto supracitado.

O crédito adicional especial alterando a LOA/2026 e demais constantes no presente projeto, para adequação dos instrumentos de planejamento municipal ao Programa Escola em Tempo Integral, com a medida de criação/manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica, em observância à Emenda Constitucional nº 135/2024 que define um percentual mínimo dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 219.183,00 (duzentos e dezenove mil cento e oitenta e três reais).

E tal previsão está contida no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, com a seguinte redação:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Acrescento, que outros pareceres quanto a esta matéria foram neste mesmo sentido.

Assim, diante do exposto acima, apresento este parecer com as considerações, bem como ser de autoria do órgão competente, o Poder Executivo, com envio à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para seus respectivos pareceres e após, votação pelo plenário deste Poder Legislativo.

Sulina, Paraná, em 05 de maio de 2.026.



Nome: Carlos Marcelo
Scartazzini Bocalon
CPF: ***.950.109-**

Assinado com certificado digital avançado

Carlos Marcelo S. Bocalon.
OAB/PR sob nº 22.131.
Assinado Digitalmente.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Relativo ao Projeto de Lei nº 012/2026 Data 07/05/2026.

A Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Ariel Junior Lorini, os membros Gilmar Pereira Duarte e Jorge da Silva, analisaram o Projeto de Lei supramencionado e após devido estudo a comissão deu o parecer FAVORAVEL a Projeto de Lei nº 012/2026, Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2026 a 2029; Lei De Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2026 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na LOA de 2026.

SALA DE REUNIÕES, 07 DE MAIO DE 2026.



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Ariel Junior Lorini
CPF: ***.781.339-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Gilmar Pereira Duarte
CPF: ***.837.969-**

Assinado com certificado digital avançado





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Finança e Orçamento Relativo ao Projeto de Lei nº 012/2026 Data 13/05/2026.

A Comissão de Finança e Orçamento através do seu Presidente Jorge da Silva e os membros Edibaldo Willemborg e Lindomar Gaspar da Silva estiveram reunidos nesta data para analisar o Projeto de Lei supramencionado e após devido estudo a comissão deu o Parecer FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 012/2026, Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2026 a 2029; Lei De Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2026 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na LOA de 2026.

SALA DE REUNIÕES, 13 DE MAIO DE 2026.



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Edibaldo Willemborg
CPF: ***.829.279-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 13/05/2026 17:56:36
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xsllk1> para
verificar a autenticidade.



Nome: Lindomar Gaspar da
Silva
CPF: ***.290.459-**

Assinado com certificado digital avançado